



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Carla Alexandra da Silva Moita Minervino		<b>UF:</b> PB
<b>ASSUNTO:</b> Convalidação de estudos e validade nacional do diploma de doutor outorgado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.		
<b>RELATOR:</b> Mario Portugal Pederneiras		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000206/2008-91		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 7/2010	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 27/1/2010

### **I – RELATÓRIO**

Em atendimento à Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007, foi protocolado neste Conselho, em 16/10/2008, sob o nº 065350.2008-87, o requerimento de Carla Alexandra da Silva Moita Minervino, datado de 13/10/2008, solicitando ao CNE convalidação de estudos e reconhecimento da validação nacional do diploma de doutor obtido no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.

A fim de melhor subsidiar a análise do pleito, elaborei a Diligência CNE/CES nº 20/2009, em 5/3/2009, que foi enviada à Interessada por intermédio do Ofício nº 202/2009-CES/CNE/MEC, solicitando o envio do Parecer da CAPES sobre o Programa de Doutorado em Ciências da Saúde.

A resposta da interessada, datada em 20/3/2009, foi protocolada neste Conselho em 23/3/2009, sob o nº 016552.2009-86, sendo anexada ao presente processo.

Considerando que a Interessada preencheu todos os requisitos de admissibilidade exigidos pela Câmara de Educação Superior para o caso em tela, este Relator passa a analisar o mérito do pleito da requerente.

#### **Manifestação do Relator**

Inicialmente, cabe registrar que o presente processo é análogo a outros já apreciados por esta Câmara, nos termos do que dispõe a Chamada Pública CNE/CES nº 1/2007.

A interessada apresentou os documentos comprobatórios da conclusão do curso: cópia do diploma de doutor; ata da sessão de defesa pública de tese; cópia da tese de doutorado; histórico escolar referente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde; Resolução CONSEPE/UFPB nº 27/1999, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba; estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível doutorado, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba; ementas das disciplinas; currículos lattes da requerente, dos membros da banca de defesa de tese e do corpo docente do Curso.

Da análise da documentação acostada aos autos, pode-se inferir que o referido curso foi criado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba por intermédio da Resolução CONSUNI/UFPB nº 3/1999, de 1º/3/1999, com base na Resolução CFE nº 5/1983, e regulamentado pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 27/1999, de 2/8/1999.

A primeira e única turma teve início em março de 2000, quando a requerente foi matriculada antes, portanto, da edição da Resolução CNE/CES nº 1/2001. A defesa pública da tese de doutorado da Interessada ocorreu em 31/3/2004, perante banca examinadora composta pelos Professores Doutores João Agnaldo do Nascimento e Marizete Fernandes de Lima (ambos orientadores), Otávio Machado Lopes de Mendonça, Walmir Rufino da Silva, Marinete Madalena de Oliveira, Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves e Solange Fátima Geraldo Costa.

O Relatório Final do Orientador, elaborado após a defesa de tese, foi concluído nos seguintes termos: (grifos originais)

*Diante do exposto, considero que **Carla Alexandra da Silva Moita Minervino**, dentro do prazo regimental, satisfaz as exigências do Regimento Geral da UFPB, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, estando apta a obter o grau de **DOUTORA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.*

Sobre o processo de reconhecimento do programa, foi possível identificar que, após consulta formulada pela Universidade Federal da Paraíba, o Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), mediante o Ofício nº Ref. CAA/CTC/226, de 17/12/2001, informou que o Conselho Técnico Científico (CTC), reunido nos últimos dias 13 e 14, após discussões ocorridas e apreciação do(s) parecer(es) da consultoria científica externa, decidiu por não recomendar o programa de pós-graduação em Ciências da Saúde, nível de doutorado, dessa instituição.

Na oportunidade, foi anexado ao Ofício nº Ref. CAA/CTC/226 o parecer emitido, em 5/12/2001, pela consultoria científica externa com recomendação de não implantação do programa.

Em relação ao período de matrícula e de realização do curso por Carla Alexandra da Silva Moita Minervino, pôde-se observar que a UFPB atendeu às exigências legais em vigor até abril de 2001. O curso foi aberto de forma regular e os atos acadêmicos, cumpridos de acordo com as normas internas da Universidade. O funcionamento em caráter experimental atendeu à Resolução CFE nº 5/1983, em vigor até a edição da Resolução CNE/CES nº 1, de 3/4/2001. Do ponto de vista legal, pode-se inferir que a Interessada foi matriculada no curso de doutorado no período de vigência da Resolução CFE nº 5/1983 e cumpriu todos os requisitos do curso, fazendo jus à convalidação de seus estudos e à validação nacional de seu diploma de doutor outorgado no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.

O quadro abaixo apresenta a data da defesa de tese, o título, os nomes dos orientadores e composição da banca que participou da defesa pública.

Nome	Data da Defesa	Tese	Orientadores	Banca
Carla Alexandra da Silva Moita Minervino	31/3/2004	Ansiedade, Auto-Eficácia e Desempenho Escolar: Estudo Correlacional em Escolares de João Pessoa.	João Agnaldo do Nascimento e Marizete Fernandes de Lima	Otávio Machado Lopes de Mendonça; Walmir Rufino da Silva; Marinete Madalena de Oliveira; Suy-Mey Carvalho de Mendonça e Solange Fátima Geraldo Costa.

O Professor João Agnaldo do Nascimento é Doutor em Estatística pela Universidade de São Paulo e Professor da Universidade Federal da Paraíba; a Professora Marizete

Fernandes de Lima, Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Professora Visitante da Universidade Federal da Paraíba; o Professor Otávio Machado Lopes de Mendonça, Doutor em Ciências pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Professor da Universidade Federal da Paraíba e Colaborador da PUC Campinas, do Instituto Anísio Teixeira, do Instituto da Paraíba de Educação e da Universidade Federal do Paraná; o Professor Walmir Rufino da Silva, Doutor em Psicologia do Trabalho pela Université de Rouen e Professor da Universidade Federal da Paraíba; a Professora Marinete Madalena de Oliveira, Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo e Professora da Universidade Federal da Paraíba; e a Professora Suy-Mey Carvalho de Mendonça, Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília e Professora do Centro Universitário de João Pessoa.

No quadro a seguir, após pesquisa à Plataforma Lattes realizada em 12/12/2009, é apresentada a relação dos membros do corpo docente do curso, as respectivas titulações e informações constantes no currículo lattes.

NOME	TITULAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL (Plataforma Lattes)
1. Lenilde Duarte de Sá	Doutorado em Enfermagem pela Universidade de São Paulo	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva.
2. Wilton Wilney Nascimento Padilha	Doutorado em Odontologia pela Universidade de São Paulo  Livre-docência pela Universidade Federal Fluminense	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva.  Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba: Carga horária: 4  Associação de Apoio à Pesquisa em Saúde Bucal: Carga horária: 8
3. Carlos Bezerra de Lima	Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Faculdades Integradas de Patos: Carga horária não informada  Instituto de Educação Superior da Paraíba: Carga horária: 40  Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas: Carga horária não informada
4. Maria José de Carvalho Costa	Doutorado em Nutrition Et Alimentation pela Université de Bourgogne, França.  Pós-doutorado pelo Centre National de la Recherche Scientifique - CNRS, França.	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva  Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal: Assessoria “ad hoc”, Carga horária não informada.  Universidade Estadual de Londrina: Assessoria Científica “ad hoc”. Carga horária: 0.  Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária: Assessoria Científica “ad hoc”, Carga horária: 0.  Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco: Assessor: Carga Horária: 0
5. Genário Alves Barbosa	Doutorado em Psiquiatria Infantil pela Universidade de Sevilla, Espanha.	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva  Conselho Regional de Medicina do estado da Paraíba: Conselheiro, Carga horária: 2

6. Solange Fátima Geraldo da Costa	Doutorado em Enfermagem pela Universidade de São Paulo	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva
7. João Agnaldo do Nascimento	Doutorado em Estatística pela Universidade de São Paulo	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva
8. José Tadeu Fontes Leite	Doutorado em Eléctronique II Génie Biologique et Médical pela Université de Toulouse III, França.	Phoebus Tecnologia: Carga horária não informada Universidade Federal da Paraíba: Departamento de Cirurgia: Aposentado. Carga horária: não informada
9. Maria Miriam Lima da Nóbrega	Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de São Paulo	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva
10. Antonia Oliveira da Silva	Doutorado em Enfermagem Fundamental pela Universidade de São Paulo Pós-Doutorado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	Universidade Federal da Paraíba: Carga horária: 40. Regime: Dedicção exclusiva Universidade de Evora: Convidado, Carga horária: 0.

Ainda segundo informações constantes na Plataforma Lattes, atualizadas pela Interessada em 15/1/2010, pôde-se constatar que ela tem Pós-doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco, realizado em 2007, e é Professora da Universidade Federal da Paraíba desde o final do ano de 2009.

Diante do exposto, concluo com o entendimento de que devem ser convalidados os estudos de Carla Alexandra da Silva Moita Minervino, no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba e, em consequência, o título de Doutor reconhecido, tendo validade nacional.

Submeto à Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

## II – VOTO DO RELATOR

Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de Doutor de Carla Alexandra da Silva Moita Minervino, portadora da CI nº 1.754.476/PB, outorgado pela Universidade Federal da Paraíba, após conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2010.

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente